



000078

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13137774/0001-00
Razão Social: ELIZABETH TREBIEN TACK
Endereço: PAULA FREITAS 944 / SAO CRISTOVAO / CURITIBA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2017 a 12/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017091303224353204300

Informação obtida em 29/09/2017, às 16:08:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000079

Nome: ELIZABETH TREBIEN TACK - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.137.774/0001-00
Certidão nº: 137850645/2017
Expedição: 29/09/2017, às 16:04:20
Validade: 27/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZABETH TREBIEN TACK - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.137.774/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000080

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ELIZABETH TREBIEN TACK - ME, CNPJ Nº 13.137.774/0001-00.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 26 de setembro de 2017.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Perito,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Postado Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000081

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, situada à Avenida Vitoria 167, Centro da cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná - CEP 84620-000, atesta para os devidos fins que a empresa Elizabeth Trebien Tack -ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.137.774/0001-00, situada na Av. Paula Freitas, 944, Bairro São Cristovão, União da Vitória - Estado do Paraná, CEP 84600-000, forneceu os serviços abaixo especificados, no prazo de entrega estabelecido.

- Serviços de confecção de próteses dentárias;

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Cruz Machado – Paraná
02 de Outubro de 2017



Município de União da Vitória
Secretaria de Finanças
Departamento de Receitas

Nº inscrição
11630

Código Atividade
9002173

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal : Lei Municipal nº 1763/91, Art. 162 e Lei nº 3176/03, Art. 202 e 207

CNPJ:
13.137.774/0001-00

000082

Razão Social: ELIZABETH TREBIEN TACK ME

Nome Fantasia: ODONTOVALE CLINICA ODONTOLOGICA DO VALE DO IGUACU

Logradouro: Avenida PAULA FREITAS

Número: 944

Complemento:

CEP: 84600-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

NÚMERO IMOBILIÁRIO

02.04.310 .0310.001

19500

COM A ATIVIDADE DE:

9002173 Atividade odontológica

INICIO DAS ATIVIDADES

11/4/2011

CONTADOR RESPONSÁVEL

NEUSA MARIA KALAMARA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00:00 AS 18:00:00 HS SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, Art.154.

Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.

O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Edson Antonio Oleinik

Niice Cledi Possobon de Freitas

União da Vitória(PR), 28 de Abril de 2011.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ELIZABETH TREBIEN TACK - ME

Av. Paula Freitas, 944 - Bairro São Cristóvão, União da Vitória - PR

CNPJ 13.137.774/0001-00 Fone 042 3522 7030

e-mail: clinicaodontovale@hotmail.com

000083

PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2017

PROCESSO nº. 206/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Clínica Odonto Vale, sediada Av. Paula Freitas nº 944, Bairro São Cristóvão na cidade de União da Vitória, inscrita no CNPJ sob o nº 13.137.744/0001-00 por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Elizabeth Trebien Tack, portador da Carteira de Identidade nº4.922.134-7 e do CPF nº 799.012.639-72 DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

União da Vitória, 02/10/2017.


.....

Elizabeth Trebien Tack - ME CNPJ: 13.137.744/0001-00





ELIZABETH TREBIEN TACK - ME

Av. Paula Freitas, 944 - Bairro São Cristóvão, União da Vitória - PR

CNPJ 13.137.774/0001-00 Fone 042 3522 7030

e-mail: clinicaodontovale@hotmail.com

000084

PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2017

PROCESSO nº. 206/2017

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Clínica Odonto Vale, inscrito no CNPJ nº13.137.744/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Elizabeth Trebien Tack, portador da Carteira de Identidade nº4.922.134-7 e do CPF nº799.012.639-72, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

União da Vitória, 02/10/2017.


.....

Elizabeth Trebien Tack - ME CNPJ: 13.137.744/0001-00



ELIZABETH TREBIEN TACK - ME

Av. Paula Freitas, 944 - Bairro São Cristóvão, União da Vitória - PR

CNPJ 13.137.774/0001-00 Fone 042 3522 7030

e-mail: clinicaodontovale@hotmail.com

000085

PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2017

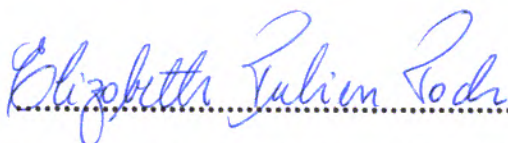
PROCESSO nº. 206/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa Clínica Odonto Vale, inscrita no CNPJ sob o nº13.137.744/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Elizabeth Trebien Tack, portador do Documento de Identidade nº 4.922.134-7 inscrito no CPF sob o nº 799.012.639-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

União da Vitória, 02/10/2017.


.....

Elizabeth Trebien Tack - ME CNPJ: 13.137.744/0001-00



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

Certifico que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 20/06/2011, no livro CP136, a fls. 94 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 20/06/2011, no livro CP8, a fls. 120, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.


Razão Social: **ELIZABETH TREBIEN TACK ME - EPAO MATRIZ - 2130**

Nome Fantasia: **ODONTOVALE CLINICA ODONTOLOGICA DO VALE DO IGUACU**

CNPJ: **13.137.774/0001-00**

Endereço: **AV PAULA FREITAS 944 - SAO CRISTOVAO - UNIAO DA VITORIA/PR**

Curitiba, 05 de julho de 2011.


Aginaldo Coelho de Farias, CD
Conselheiro Secretário do CRO-PR


Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO-PR

00000000

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

27/7/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

000087

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 30/8/2013 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 12/7/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
ODONTOVALE CLINICA ODONTOLOGICA VALE DO IGUACU		7312067	13137774000100	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
ELIZABETH TREBIEN TACK ME		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
AV PAULA FREITAS		944		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	SAO CRISTOVAO	84600000	UNIAO DA VITORIA	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	1

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	3	2	NÃO
CANETA DE ALTA ROTACAO	3	3	NÃO
CANETA DE BAIXA ROTACAO	3	3	NÃO
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	2	2	NÃO
EQUIPO ODONTOLOGICO	3	3	NÃO
FOTOPOLIMERIZADOR	3	3	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			
RESIDUOS COMUNS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Secretaria Municipal De Saúde
Departamento Municipal De Vigilância Sanitária
Rua: Castro Alves, Nº 50, Tel: 3903-1606
LICENÇA SANITÁRIA Nº: 1526

000088

CONTRIBUINTE
ELIZABETH TREBIEN TACK ME

NOME FANTASIA: ODONTOVALE CLINICA ODONTOLOGICA DO VALE DO IGUACU

CPF/CNPJ Nº.: 13.137.774/0001-00	INSC. MUNICIPAL Nº.: 11630	METRAGEM 68m ²
--------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------

ENDEREÇO: PAULA FREITAS, 944	COMP.:
BAIRRO: SAO CRISTOVAO	CEP: 84600-000 UF: PR

ATIVIDADE
 9002173 - Atividade odontológica
 9000982 - Serviços de prótese dentária

Responsável Técnico

- LUCAS DANIEL DA SILVA
- JAIR OSVALDO TACK
- MARIO BENDLIN NETO
- ANDRESSA BARTOSKI
- LUIZ ALBERTO BUDZIAK

Data Inspeção: 16/09/2017

Antônio Schmickler
 Diretor do Departamento
 Mun. de Vigilância Sanitária

Geórgia Valesa Souza
 Farmacêutica
 CRF 15404
 Vigilância Sanitária Municipal

Antônio Cristina da Silva
 Enfermeira
 COREN PR 84.303




Responsável Pelo Departamento

Data Emissão : União da Vitória(PR), 11 de Setembro de 2017.

(Handwritten signatures and initials)

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018
***** A AFIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL É OBRIGATÓRIA *****

000089

	Identidade Civil No: 4395267-6 Orgao: SESP UF: PR Data: 25/06/1985
	Identidade Eleitoral No: 48615650680 Zona: 33 Secao: 84 UF: PR
	Inscricao no CRO Livro: AZ1 Folha: 104 Processo: 1106/2003 Data: 01/07/2003
	Registro no CFO Livro: AZ30 Folha: 84 Processo: 14153/2003 Data: 01/07/2003
Observacoes Gerais Tipo sanguineo: O+ Doador: NAO	
POLEGÃO DIREITO 	 Assinatura do Portador

P
B
K
C

000090

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANA Inscricao: PR-TPD-1149

VALIDA NA CORAMARCA

VALIDA NA CORAMARCA

TECNICO EM PROTESE DENTARIA

Nome
JAIR OSVALDO TACK

Pai
RUDOLFO TACK

Mae
ILKA SCHIED TACK

C.P.F. Nascimento Naturalidade
881.972.209-72 20/12/1970 UNIAO DA VITORIA - PR

CURITIBA, 12 JAN 2007.

Presidente do CRO-PR

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'AGUA - ARMAS DA REPUBLICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.922.134-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.922.134-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/11/2015

NOME: ELIZABETH TREBIEN TACK

FILIAÇÃO: LAURO TREBIEN
APARECIDA DAS DORES NEUBAUER TREBIEN

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.CAS=5288, LIVRO=32B, FOLHA=53

CPF: 799.012.639-72

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ELIZABETH TREBIEN TACK

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1971

INSCRIÇÃO: 0486 1356 0680

ZONA: 033 SEÇÃO: 0164

MUNICÍPIO/UF: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Handwritten marks and scribbles in blue ink.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 91/2017 Licitação: 61/2017 - PR Fornecedor: 198112 - ELIZABETH TREBIEN TACK - ME									
1	144552	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR		UN	150,000	0,0000	PT INF 235,0000	35.250,00	Venceu
2	144553	PRÓTESE TOTAL MAXILAR		UN	150,000	0,0000	PT SUP 230,0000	34.500,00	Venceu
3	144554	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL		UN	150,000	0,0000	PAR INF 225,0000	33.750,00	Venceu
4	144555	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL		UN	150,000	0,0000	PAR SUP 225,0000	33.750,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			137.250,00	

Porto União, 9 de Junho de 2017.

000092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

000093

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI – ME, CNPJ N° 27.717.280/0001-00.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 28 de setembro de 2017.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício de Contador, Perito,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria N° 023/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CLINICA ODONTOLÓGICA ERLIN KISTMACHER – EIRELI**

000094

Pelo presente instrumento, ERLIN KISTMACHER, brasileiro, solteiro, dentista, natural da cidade de União da Vitória/Pr., nascido em 25/07/1985, residente e domiciliado em Cruz Machado – PR, à Rua Engenheiro Ferreira Correa, 46, centro, CEP-84620-000, portador da cédula de identidade nº 8.337.520-5, emitida em 01/11/2010 pela SSP/PR e CPF/MF. Nº 049.685.029-66. Resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial **CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI**, com sede na cidade de Cruz Machado - PR, à Rua Manoel Ribas, 75, sala 2, CEP-84620-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá por objeto a atividade clínica de consultas e tratamento odontológico .

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração é Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), dividido em 99.000 (noventa e nove mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada , o qual está totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	COTAS	%	CAPITAL R\$
ERLIN KISTMACHER	99,000	100	99.000,00

CERTIFICADO
que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha
deste documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 09:56 SOB Nº 41600562224.
PROTOCOLO: 172269075 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701727818. NIRE: 41600562224.
CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER - EIRELI**

000095

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular, ERLIN KISTMACHER que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

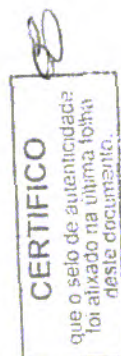
CLÁUSULA SEXTA: O exercício será encerrado em 31 de dezembro.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 09:56 SOB Nº 41600562224.
PROTOCOLO: 172269075 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701727818. NIRE: 41600562224.
CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER – EIRELI

000096

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Cruz Machado por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em uma via, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Cruz Machado – Paraná, 26 de abril de 2017.

Serviço Distrital
de São Cristóvão


ERLIN KISTMACHER



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 09:56 SOB Nº 41600562224.
PROTOCOLO: 172269075 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701727818. NIRE: 41600562224.
CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo nº W10FA.Hq6AC.R7b60, Controle: wNzhv.NDWJR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ERLIN KISTMACHER**
(15116) *3003* FMAA.WV0-792379-99. Dou fé. Em Teste
Verdade. Distrito de São Cristóvão-Paraná, 11 de maio de 2017.

Julian Christopher Belotto - Tabelião



000097



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 09:56 SOB Nº 41600562224.
PROTOCOLO: 172269075 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701727818. NIRE: 41600562224.

CLINICA ODONTOLÓGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000098

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.717.280/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2017
NOME EMPRESARIAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLÍNICA ODONTOLÓGICA KISTMACHER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@GRUPOABSOLUTO.COM.BR		TELEFONE (43) 9988-3398	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/09/2017 às 17:04:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/09/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'EAO', 'R', and 'B'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000099

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME
CNPJ: 27.717.280/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:51:38 do dia 09/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2017. ✓

Código de controle da certidão: **B40B.4D11.BEC3.3EAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016965232-62

000100

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.717.280/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000101

Nome / Razão Social

CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI-ME CNPJ: 27.717.280/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Finalidade

PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2017

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1938 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Endereço: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 55 - Bairro CENTRO - CEP 84.620-000

Código de Controle

CWQXXWVFOXYIOBG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 26 de Setembro de 2017



000102

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27717280/0001-00
Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER
EIRELI ME
Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA KISTMACHER
Endereço: RUA MANOEL RIBAS 75 SALA 02 / CENTRO / CRUZ
MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2017 a 26/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017092717083986525080

Informação obtida em 27/09/2017, às 17:09:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000103

Nome: CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.717.280/0001-00

Certidão nº: 137641701/2017

Expedição: 26/09/2017, às 17:27:17

Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.717.280/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO
SETOR DE CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

000104

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1201

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA KISTMACHER

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME

CNPJ: 27.717.280/0001-00

Inscrição Municipal: 1938

Atividade Principal: 8630-5/04 - Atividade odontológica - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Cruz Machado **Endereço:** RUA MANOEL RIBAS, 75, SALA 2, CENTRO

CEP: 84620000

Local e data: Cruz Machado, terça, 05 de setembro de 2017

Vencimento: segunda, 30 de abril de 2018

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Setor de Cadastro e Tributação

Observação

Código de Autenticidade: 17GKAVGWAZ

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RODRIGO ANTONIO DE SOUZA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ►► Fácil

000105

LICENÇA SANITÁRIA

Número 385/2017

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA KISTMACHER

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME

CNPJ: 27.717.280/0001-00

Inscrição Municipal: 1938

Atividade Principal: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Atividade(s) Secundária(s):

Responsável Técnico:

Município: Cruz Machado **Endereço:** RUA MANOEL RIBAS, 75, SALA 2, CENTRO

CEP: 84620000

Local e data: Cruz Machado, terça, 28 de setembro de 2017

Validade: segunda, 30 de abril de 2018

FELICIO SUSKI JUNIOR

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

FIXAR EM LOCAL VISIVEL

Código de Autenticidade: 175DJCGPC9

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELICIO SUSKI JUNIOR

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

- Prótese
- Tratamento de canal
- Clareamento
- Implante
- Cirurgia
- Aparelhos Ortodônticos



Dr. Erlin Kistmacher
Cirurgião - Dentista - CRO 26.911
Clínico Geral

(42) 9 8803 3228
erlink21@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL nº. 97/2017
PROCESSO nº. 206/2017

000106

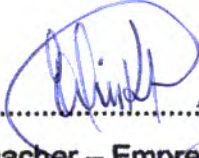
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

CLINICA ODONTOLÓGICA ERLIN KISTMACHER - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.717.280/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ERLIN KISTMACHER, portador da Carteira de Identidade nº 8.337.520-5 e do CPF nº 049.685.029-66, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2017.


.....
Dr. Erlin Kistmacher
Cirurgião - Dentista - CRO 26.911
Erlin Kistmacher – Empresário Administrador.



- Prótese
- Tratamento de canal
- Clareamento
- Implante
- Cirurgia
- Aparelhos Ortodônticos



Dr. Erlin Kistmacher

Cirurgião - Dentista - CRO 26.911
Clínico Geral

(42) 9 8803 3228
erlink21@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL n.º 97/2017
PROCESSO n.º 206/2017

000107

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CLINICA ODONTOLÓGICA ERLIN KISTMACHER - EIRELI sediada na Rua Manoel Ribas, 75, sala2, CEP-84620-000, Cruz Machado – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.717.280/0001-00, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ERLIN KISTMACHER, portador da Carteira de Identidade n.º 8.337.520-5 e do CPF n.º 049.685.029-66, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 03 de Outubro de 2017.

.....
Erlin Kistmacher – Empresário Administrador.

Erlin Kistmacher
Dr. Erlin Kistmacher
Cirurgião-Dentista
CRO-PR 26.911

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identidade Civil
 No. 8.337.520-5 Orgão: SESP - UF: PR - data: 01/11/2010

Identidade Eleitoral
 No. 0837 2233 0655 Zona 153 - seção 155 - UF: PR

Inscrição no CRO
 Livro: A263 - Folha: 94 - Processo: 572/2017 - data: 15/02/2017

Registro no CRO
 Livro: A2675 - Folha: 22 - Processo: 6851/2017 - data: 15/02/2017

Observações Gerais
 Tipo sanguíneo: A POSITIVO - Doador: SIM

COLEGAR DIRETO

Natureza do Assessor

000108

SEM FEIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

República Federativa do Brasil
 Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: PARANA - Inscrição: PR-CD-26911

Tipo: CIRURGIÃO-DENTISTA

Nome: ERLIN KISTMACHER

Pai: EGON GERD KISTMACHER

Mãe: SALETE KRAMER KISTMACHER

C.P.F.: 049.685.029-66 - Nascimento: 25/07/1985 - Naturalidade: UNIÃO DA VITÓRIA - PR

CURITIBA, 15 FEV 2017.

AQUINALDO CDELMO DE LARIAS CD.
 Presidente do CRO-PR

APROVAÇÃO CIVIL PARA TODOS OS FINES, EDA 15 ANOS, ALT. 15, 23 DE JUNHO DE 1978

cao
 B B
 h

MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

2/10/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NÚMERO CNES

Dados Preenchidos	
Número CNES	9337229
Estabelecimento:	CLINICA ODONTOLOGICA KISTMACHER
Nome Empresarial:	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME
Município:	410680
CNPJ:	27717280000100
Situação:	INDIVIDUAL

000109

ATENÇÃO:

O número gerado somente estará vigorando, quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde, tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o número estará expirado.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentaria (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000110

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Outubro de 2017, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 113, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 206/2017, Licitação nº 97/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante das empresas participantes, porém verificou-se que a proponente classificada não atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, pois a mesma deixou de apresentar o Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme item 6.5.6 do edital, bem como a respectiva empresa não possui em seu CNAE o objeto específico relacionado à confecção de próteses. Nestes termos a referida empresa foi inabilitada, sendo aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a qual atendeu a todas as exigências habilitatórias contidas no instrumento convocatório. O proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 11491 - ELIZABETH TREBIEN TACK - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese total mandibular (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN	155,00		0,0000	244,00	37.820,00
2	Prótese total maxilar (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN	155,00		0,0000	242,00	37.510,00
3	Prótese parcial mandibular removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN	33,00		0,0000	244,00	8.052,00
4	Prótese parcial maxilar removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN	33,00		0,0000	241,00	7.953,00
5	Prótese coronária/intrarradicular fixa/adesiva - por elemento (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN	9,00		0,0000	244,00	2.196,00

Total do Participante -----> 93.531,00

Total Geral -----> 93.531,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Cruz Machado, 3 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

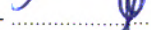
Vera Maria Benzak Krawczyk

 - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

 - EQUIPE DE APOIO

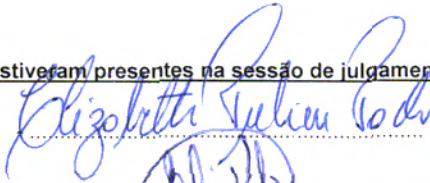
ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

000111

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elizabeth Trebien Tack

 - Representante

Elin Kistmacher

 - Representante

ha



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2017 - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentaria (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000112

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 3 de Outubro de 2017, às 09:17 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 113, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 206/2017, Licitação nº. 97/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ELIZABETH TREBIEN TACK - ME (11491), CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME (12431).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferencia e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercicio do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante das empresas participantes, porém verificou-se que a proponente classificada não atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, pois a mesma deixou de apresentar o Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme item 6.5.6 do edital, bem como a respectiva empresa não possui em seu CNAE o objeto especifico relacionado à confecção de próteses. Nestes termos a referida empresa foi inabilitada, sendo aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a qual atendeu a todas as exigências habilitatórias contidas no instrumento convocatório. O proponente classificado como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 3 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

Vera Maria Benzak Krawczyk - - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
NIVALDO BUDIN - - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLACZEK - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 97/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Elizabeth Trebien Tack

..... - Representante

Elin Kistmacher

..... - Representante

000113

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/10/2017, as 09:17:52, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 113 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 97 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentaria (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

000114

12431 CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME

CNPJ: 27.717.280/0001-00

11491 ELIZABETH TREBIEN TACK - ME

CNPJ: 13.137.774/0001-00

ITEM 1 - Prótese total mandibular (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Sim	245,0000
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	0,0000	244,0000	
1	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	240,0000	
2	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Desistiu	Desistiu	244,0000

O licitante ELIZABETH TREBIEN TACK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIZABETH TREBIEN TACK - ME pelo valor de R\$ 244,0000 (duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 2 - Prótese total maxilar (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	Sim	245,0000
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	243,0000	
1	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	0,0000	242,0000	
2	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	240,0000	
2	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Desistiu	Desistiu	242,0000

O licitante ELIZABETH TREBIEN TACK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIZABETH TREBIEN TACK - ME pelo valor de R\$ 242,0000 (duzentos e quarenta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000115

ITEM 3 - Prótese parcial mandibular removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Sim	245,0000
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	0,0000	244,0000	
1	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	240,0000	
2	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Desistiu	Desistiu	244,0000

O licitante ELIZABETH TREBIEN TACK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIZABETH TREBIEN TACK - ME pelo valor de R\$ 244,0000 (duzentos e quarenta e quatro reais).

ITEM 4 - Prótese parcial maxilar removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	Sim	245,0000
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	243,0000	
1	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	0,0000	241,0000	
2	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	239,0000	
2	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Desistiu	Desistiu	241,0000

O licitante ELIZABETH TREBIEN TACK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIZABETH TREBIEN TACK - ME pelo valor de R\$ 241,0000 (duzentos e quarenta e um reais).

ITEM 5 - Prótese coronária/intrarradicular fixa/adensiva - por elemento (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Sim	245,0000
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	Sim	245,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	0,0000	244,0000	
1	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	0,0000	241,0000	
2	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	Desistiu	Desistiu	244,0000

O licitante ELIZABETH TREBIEN TACK - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor ELIZABETH TREBIEN TACK - ME pelo valor de R\$ 244,0000 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante das empresas participantes, porém verificou-se que a proponente classificada não atendeu aos requisitos exigidos no instrumento convocatório, pois a mesma deixou de apresentar o Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme item 6.5.6 do edital, bem como a respectiva empresa não possui em seu CNAE o objeto específico relacionado à confecção de próteses. Nestes termos a referida empresa foi inabilitada, sendo aberto o envelope de habilitação da segunda colocada, a qual atendeu a todas as exigências habilitatórias contidas no instrumento convocatório. O proponente classificado

Edital de Pregão Presencial N° 97
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

como vencedor foi convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 3 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

<u>Vera Maria Benzak Krawczyk</u>	-	<u>Pregoeiro</u>
<u>LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA</u>	-	<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>NIVALDO BUDIN</u>	-	<u>EQUIPE DE APOIO</u>
<u>ADELIA SEDLACZEK</u>	-	<u>EQUIPE DE APOIO</u>

000116

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

<u>Elizabeth Trebien Tack</u>	-	<u>Representante</u>
<u>Elin Kistmacher</u>	-	<u>Representante</u>

6



PARECER JURÍDICO

A/C Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado.
Ref.: Processo Administrativo sob nº 206/2017
Ref.: Pregão Presencial nº 097/2017

000117

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de próteses dentárias, para confecção das mesmas, suprimindo a demanda do Município para reabilitação protética, com a vigência de 12 (doze) meses.

É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como concluso, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos..

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 05 de outubro de 2017.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000118


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 206/2017
b) Licitação Nr.: 97/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/10/2017
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentária (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011491 - ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	5	0,0000	93.531,00
	5		93.531,00

Cruz Machado, 10 de Outubro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 227/2017
Processo de Licitação: 206/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

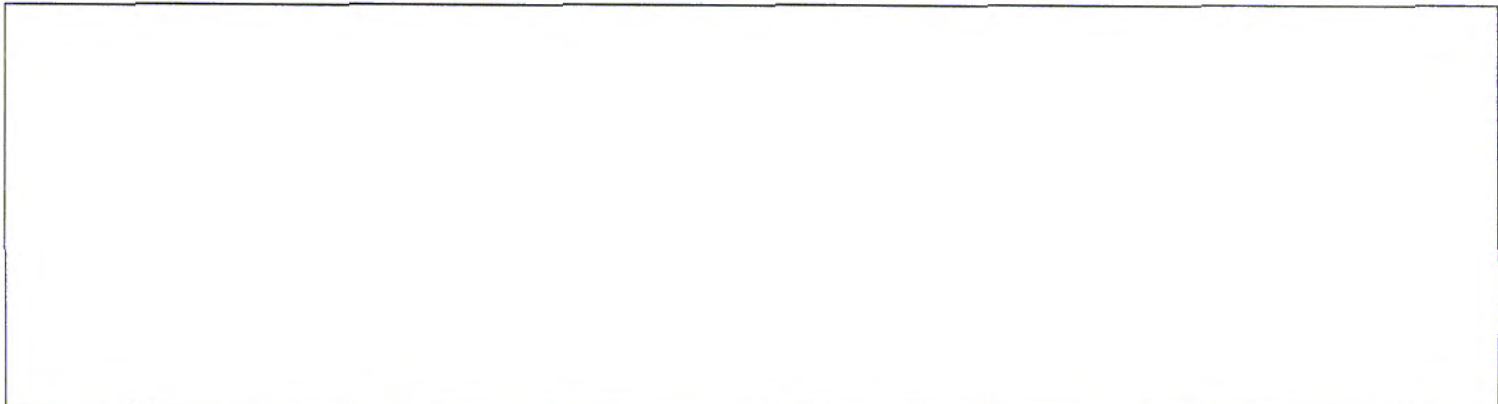
000119

- a) Processo Nr.: 206/2017
b) Licitação Nr.: 97/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/10/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentarias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentaria (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011491 - ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	<u>5</u>	0,0000	<u>93.531,00</u>
	5		93.531,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (404), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (405)



No dia 10 do mês de Outubro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitória, 167, bairro Centro, CEP n.º. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). EUCLIDES PASA, inscrito no CPF sob o n.º. 353.180.319-00, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º. 97/2017, Processo Licitatório n.º. 206/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentária (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

000120

Código	Nome da Empresa	Itens
12431	CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	
11491	ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	1, 2, 3, 4, 5

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações n.º. 8.663/93, bem como pelos Decretos Municipais n.º. 002/2007 (pregão) e n.º. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CLINICA ODONTOLOGICA ERLIN KISTMACHER EIRELI - ME	27.717.280/0001-00	Elin Kistmacher	049.685.029-66
ELIZABETH TREBIEN TACK - ME	13.137.774/0001-00	Elizabeth Trebien Tack	799.012.639-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias para confecção das próteses, suprimindo assim a demanda do município para reabilitação protética, através de Laboratórios Regionais de Próteses dentária (LRPD), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11491 - ELIZABETH TREBIEN TACK - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese total mandibular (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN		155,000	244,0000	37.820,00
2	Prótese total maxilar (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN		155,000	242,0000	37.510,00
3	Prótese parcial mandibular removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN		33,000	244,0000	8.052,00
4	Prótese parcial maxilar removível (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN		33,000	241,0000	7.953,00
5	Prótese coronária/intraradicular fixa/adesiva - por elemento (confeccionada em resina, dente de acrílico e moldagem feita em gesso, cera e algenato).	UN		9,000	244,0000	2.196,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

000121

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

000122**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES****5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.